

DIREITO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: FAMÍLIA E PESQUISA NA PÓS-GRADUAÇÃO

Rebeca Vilas Boas Costa Dias¹
Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima²

Resumo: *A criança e o adolescente enquanto pessoas em desenvolvimento necessitam de proteção diferenciada. Esta proteção se configura necessária, principalmente quando estão sujeitas a situação de vulnerabilidades. O Estatuto da criança e do adolescente dispõe sobre a proteção integral ao segmento infante-juvenil e considera dever da família, juntamente com a sociedade e o Poder Público, assegurar a efetivação dos direitos com absoluta prioridade, inclusive o direito à convivência familiar. Este direito ressalta a natureza essencial do acolhimento familiar enquanto dimensão original de integração do ser pessoa. Necessária, além de uma rede protetional que efetive as garantias e direitos previstos na Lei No. 8069 de 1990, uma produção científica que estude esses fenômenos. Este trabalho visa analisar a produção acadêmica “stricto sensu” da área jurídica sobre “Direito da criança e do adolescente” no período 1987-2008 no Brasil e sua relação com o com o tema Família. Adotou-se estratégia quanti-qualitativa com revisão de literatura científica e levantamento de produção acadêmica nacional no Banco de Teses da CAPES. A partir do levantamento observou-se 13 trabalhos da área do Direito que possuíam como eixo a correlação entre Família e Direito da criança e do adolescente.*

Palavras-chave: Direito da criança e do adolescente; Família; Estatuto da Criança e do Adolescente.

INTRODUÇÃO

O presente artigo considera que o tema Direito da Criança e do Adolescente constitui um divisor de águas em relação à fase anterior ao paradigma da proteção integral proposto pela Convenção dos Direitos da Criança, adotado pela Constituição Federal e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A escolha do tema revela um compromisso com a criança e o adolescente reconhecendo a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a fundamental importância da família na sua formação.

Tem a família um papel diferenciado em relação aos demais co-responsáveis pela criança e pelo adolescente: o do acolhimento primordial mediante a afirmação do direito à vida, assegurando, na primeira infância, o espaço de crescimento e desenvolvimento que plasma a capacidade de promoção da autonomia. Desse modo, considerando família como instituição, não devemos imaginar “uma estrutura que está acima do indivíduo, que o constrange e o reprime, mas, antes, como alguém que o habilita, que o capacita a tornar-se, uma pessoa madura. Assim, a família é ao mesmo tempo necessária e desejável” (DONETI, 2008, p.84).

A afirmação da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direitos é, acima de tudo, um processo de edificação de suas autonomias, não significa, simplesmente, visualizá-los como

¹ Graduanda em Direito (UCSAL). E-mail: becavilasboas@gmail.com (autora)

² Professora Doutora em Saúde Pública (ISC-UFBA), coordenadora do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Direito à Saúde e Família (CNPq/UCSAL). E-mail: isabelmsol@gmail.com (Orientadora)

receptores de garantias (VERONESE, 2003, p.32). No entanto, é dever precípua da família, da sociedade e do Estado garantir a efetivação dos direitos fundamentais a esse segmento populacional, devido à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Entendendo a dimensão contemporânea da família, reconhecendo nas suas características, nos seus fatores constitutivos, como relação social que conecta sujeitos sociais na medida em que atualiza ou gera um vínculo entre eles (DONATI, 2008, p. 25), configura-se ainda mais tangível a dimensão primordial desta instância original de acolhimento. O direito à convivência familiar surge não só como proposta à efetivação de direitos, galgando a família legitimidade ativa na tutela dos interesses difusos, mas como direito fundamental sendo indubitável a sua importância na formação da personalidade e na estruturação psíquica da criança. Considera-se a família como ambiente de efetivação das garantias aos Direitos da Criança e do Adolescente, mas, igualmente, como espaço de aprendizagem de valores além da família em si, sem olvidar a perspectiva da *reciprocidade* entre família e sociedade. (DONATI, 2008)

Embora a família seja promotora inicial do desenvolvimento da criança, não pode ser capaz de ser motor de evolução por si só, mas o é, necessariamente, através de uma acoplagem com outros vetores, da mesma forma que os outros vetores entram em relações de acoplagem ou de cruzamentos para agirem sobre ela (DANZELOT, 2001). Assim, a família, a comunidade, o Estado, as instituições acadêmicas, em geral, no amálgama da multidisciplinaridade, na conjugação de conhecimentos, poderão debruçar-se, de per si e em conjunto, de forma eficaz e plena na garantia dos direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Reconhecendo a importância da ação conjunta da academia com a sociedade na produção científica sobre direito da criança e do adolescente no país, sabe-se que esta circunstância enseja oportunidade de reflexão sobre os a complexidade e os desafios relativos a este segmento populacional. A relação entre os temas das pesquisas, o compromisso das instituições, assim como o eixo da política de pesquisa sobre infância e juventude também se refletem, em diversos níveis, na discussão sobre a definição e sobre a efetivação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente. Tanto na área do direito da criança quanto em outras áreas, a pós-graduação no Brasil pode lançar luz a debates específicos, discutir aspectos inovadores, enfrentar polêmicas no plano operacional. Apesar da pós-graduação no Brasil existir a menos de cinquenta anos, vem contribuindo de forma determinante na geração de renda e na promoção de bem-estar social. (MORAES, 2009).

Este trabalho visa identificar e discutir a produção acadêmica “stricto sensu” da área jurídica sobre “Direito da criança e do adolescente” no período 1987-2008 no Brasil e sua relação com o tema Família. Adotou-se estratégia quanti-qualitativa com revisão de literatura científica e levantamento de produção acadêmica nacional no Banco de Teses da CAPES. Definiu-se o escopo da pesquisa de modo a identificar o lugar que a criança, o adolescente e sua relação familiar, ocupam neste acervo de dissertações de mestrados acadêmicos e de teses de doutorado da área jurídica. O trabalho analisou a produção da Pós-Graduação “stricto sensu” nacional em relação ao tema Direito da Criança e do Adolescente.

A escolha do objeto do presente estudo decorre da relevância do tema Direito da Criança e do Adolescente, considerado prioridade absoluta nos termos do preconizado constitucionalmente (BRASIL, 1998).

A presente pesquisa, desenvolvida durante o segundo semestre de 2009, adotou uma estratégia quanti-qualitativa observando-se três etapas de trabalho. Levantou-se, na primeira etapa, toda a produção acadêmica “stricto sensu” sobre o Direito da Criança e do Adolescente no Brasil no período 1987 a 2008, mediante a inserção do único descritor “direito da criança e do adolescente” no campo “assunto” do Banco de Teses no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Na segunda etapa, partindo-se deste conjunto multidisciplinar, selecionou-se, dentro deste acervo maior, o conjunto das dissertações de mestrado acadêmico e de doutorado exclusivamente da área jurídica. Na terceira etapa, considerando o último achado – produção acadêmica da área jurídica que contemplasse o descritor “direito da criança e do adolescente” – buscou-se identificar neste conjunto quais os trabalhos tinham relação com o tema família. Desta forma, foram construídos níveis de integração do geral (todas as áreas) até o específico – jurídico – que, atendendo ao descritor “direito da criança e do adolescente”, pudessem dar visibilidade à relação interativa deste descritor com o tema família.

O material que serviu de subsídio para a pesquisa foi constituído pelo conjunto das teses de doutorado e das dissertações de mestrado acadêmico produzido no país, a partir de 1987 até 2008. O corte cronológico deriva, sobretudo, de duas circunstâncias: interessava levantar a produção acadêmica “stricto sensu” nacional anterior à Convenção dos Direitos da Criança de 1989 e anterior à própria Lei No. 8069/90. A segunda circunstância constitui um elemento da própria realidade: o período disponibilizado pelo Banco de Teses da CAPES, fonte utilizada na pesquisa, cujo acervo inicia em 1987.

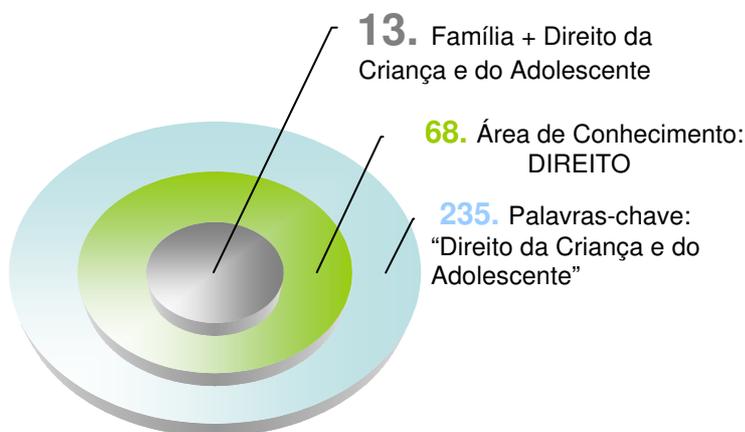
O Banco de Teses faz parte do Portal Brasileiro de Informação Científica e é uma ferramenta do Ministério da Educação, possuindo acesso livre, onde estão disponibilizadas as teses e dissertações dentre outras publicações com acesso gratuito na internet, selecionados pelo nível acadêmico, mantidos por importantes instituições científicas e profissionais e por organismos governamentais e internacionais (CAPES, 2009).

Ao longo do trabalho o tema “direito da criança e do adolescente” foi estudado mediante revisão de literatura científica. Focou-se, igualmente, na revisão que priorizasse o tema “direito da criança e do adolescente” na interface com família.

DESENVOLVIMENTO

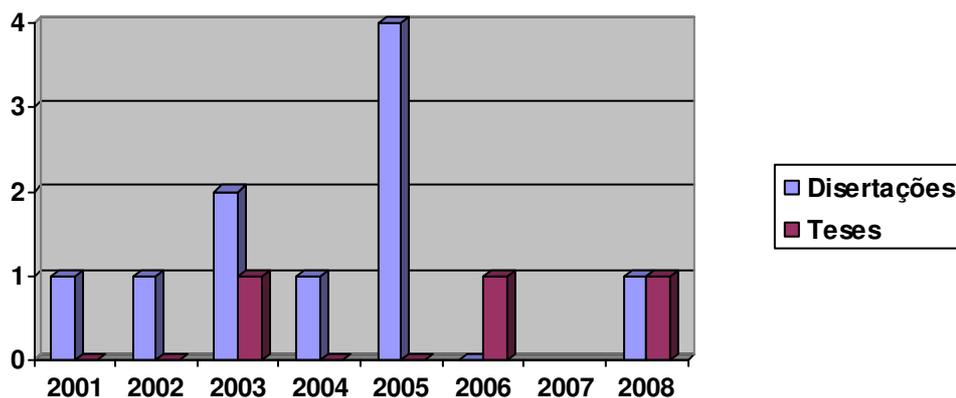
Foram encontrados, na primeira etapa da pesquisa, 235 trabalhos acadêmicos. A partir de então se iniciou a categorização dos resultados segundo área de conhecimento. Verificou-se a predominância na área das Ciências Sociais Aplicadas, responsável por 63,4% dos trabalhos acadêmicos que contivessem descritores “direito da criança e do adolescente”. Elegeu-se, a partir deste resultado, esta subárea com maior incidência de trabalhos partindo-se daí para selecionar as teses/dissertações exclusivamente da área jurídica. Obteve-se, assim, o subconjunto de 68 trabalhos. Tem-se que os mestrados acadêmicos e os doutorados da área do Direito são responsáveis por um total de 68 teses/dissertações. Uma vez identificado este acervo, elegendo a Família como vetor precípua no desenvolvimento da Criança e do Adolescente, analisou-se o limitado conjunto das três teses e dez dissertações que possuem como eixo temático Família e Direito da Criança e do Adolescente. (Figura 1).

FIGURA 1 – Delimitação do estudo



No período investigado (1987-2008), observou-se que a família não constituiu um tema privilegiado. A primeira publicação que aborda o tema data do ano 2001 (FIGURA 2). Nestes últimos oito anos, entretanto, a família emerge, ainda timidamente, mas com elementos de reconhecimento sobre a sua relação fundamental na rede de solidariedade de políticas sociais de apoio à criança e ao adolescente. Esta consideração reitera a natureza essencial do ambiente familiar, enquanto lhe projeta para a dinâmica relacional da família em face da comunidade.

FIGURA 2 – Produção por ano de publicação



Fonte: Dados CAPES – Banco de Teses

No primeiro passo da categorização, cuidou-se de identificar quantitativamente dados relevantes à localização da produção acadêmica no país. Desse modo tem-se (figura 3) retratados os Estados brasileiros responsáveis pela distribuição desta produção que contemplava o descritor "Direito da Criança e do Adolescente". Identificou-se, assim, a predominância das regiões Sul e Sudeste, que, juntamente com o Estado do Pará, produziram todas as dissertações de mestrado e

teses de doutorado na área jurídica nos últimos vinte e dois anos que apresentam como eixo de pesquisa Família e Direito da Criança e do Adolescente.

FIGURA 3 – Concentração segundo Estados brasileiros



Fonte: Dados CAPES

Quando analisados os títulos e os resumos das teses e das dissertações da área jurídica, observou-se a predominância de três vertentes que são sistematizadas a seguir:

1. Família é considerada um instrumento na efetivação dos direitos da criança;
2. Importância da garantia à convivência familiar;
3. Importância do Conselho Tutelar quando a família é responsável pela violação do direito.

A categorização das palavras-chave permite a verificação dos descritores que frequentemente são utilizados conjuntamente com a expressão criança e adolescente. Constatou-se que o tema que tem maior incidência entre dissertações e teses jurídicas é o das adoções. Este destaque advém da importância do convívio familiar na formação da criança e do adolescente. Quando se identifica o direito à convivência familiar lesado, procura-se a família substituta, como forma de socialização da criança, já que entendemos que sua socialização na sociedade é, por definição, socialização à família (DONETI, 2008, p.83).

O segundo tema de maior incidência no conjunto dos trabalhos acadêmicos da área jurídica é o das vulnerabilidades infanto-juvenis: trabalho infantil; violência doméstica e abuso sexual infantil. Como forma de combater a vitimização da criança o Conselho é a palavra mais indicada. Contudo, existindo a preocupação com a proteção aos direitos do segmento infanto-juvenil enfatiza-se a importância em assegurar-se o direito da criança e do adolescente a crescer em um ambiente familiar, seja em família biológica ou em família substituta, através da adoção, palavra-chave que mais se repete nas pesquisas acadêmicas desta área.

CONCLUSÃO

O tema do Direito da Criança e do Adolescente e sua relação com o tema Família, em que pese tenham sido explorados na produção acadêmica de 1987 a 2008, ainda guarda diversos aspectos que demandam análise. A área da família na interface com o direito da criança e do adolescente, constitui um amplo arco de possibilidades, com significativas lacunas para abordagem na área jurídica e na interface com outras áreas do saber. Mesmo contemplados, os aspectos explorados na produção acadêmica nacional do Direito no período 1987-2008, necessitam de uma maior incidência na produção, devido à importância da família no desenvolvimento da criança e do adolescente e da absoluta prioridade que deve ser garantida ao segmento infanto-juvenil.

Diante do contínuo e necessário investimento em pesquisas na área, iniciativas como o Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária, permite que dados sejam levantados e confrontados apontando, dessa forma, ações que possibilitem melhorar as condições de vida da criança e adolescente. Nasce as boas práticas também desta interlocução da academia com a sociedade.

Enfatiza-se, ainda, sempre com a vertente dos Direitos Humanos, a importância em assegurar o direito da criança e do adolescente a crescer em ambiente familiar, seja na família biológica ou substituta, através da adoção; pois se entende a convivência familiar como direito fundamental sendo indubitável a sua importância na formação da personalidade e na estruturação psíquica da criança.

Os resultados alcançados em face da escolha do tema revelam que, não obstante o Brasil tenha avançado na assimilação dos princípios da Convenção dos Direitos da Criança, os cursos de pós-graduação “*strito sensu*” da área jurídica ainda não desenvolveram plenamente as pesquisas que haverão de enriquecer a discussão futura sobre o próprio futuro do segmento infanto-juvenil neste país.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, DF, n.191-A, 05 de out. 1988

_____. Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, DF, 16 de jul. 1990.

DANZELOT, Jacques. A polícia das famílias. Rio de Janeiro: Graal, 2º edição, 1986.

DONATI, Pierpaolo. Família no século XXI: abordagem relacional. São Paulo: Paulinas, 2008

MORAES, Alessandra Ribeiro de; Esteves, Maria Leonor Baptista; ATAÍDE, Wendy Fonseca; BERNARDES, Ricardo Silveira. Perfil dos alunos de pos-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos da Universidade de Brasília. RBPG – Revista Brasileira de Pós-Graduação, Brasília, v.6, n.11, p.9-34, dezembro de 2009.

ONU. Convenção dos Direitos da Criança. 20 de novembro de 1989.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Os Direitos da criança e do adolescente: construindo o conceito de sujeito-cidadão. In: WOLKMER, Antonio Carlos. LEITE, José Rubens Morato (org.). Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflitualidades jurídicas. São Paulo: Saraiva, p.31-50, 2003.